



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 17

De 31 de dezembro de 1968

Confere o título de "Cidadão Benemérito"
ao Exmo. Sr. Cicero Pinto Ferraz.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 30 de dezembro de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9.842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo. Sr. Cicero Pinto Ferraz, DD. Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.-

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).-


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente


DR. ELÉZER PUGLIA
1º Secretário


JOSÉ GALLI
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor do Arquivo e Mecanografia

Registrado à 17, do livro competente nº 1.-